

# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Mensagem nº 054/08.

Ibiúna, 13 de Junho de 2008.

- LEIA-SE EM SESSÃO.

- CÓPIAS 105 EDI'S

- As Comissões  
IBIÚNA, 17/06/08.

Valdecir Frioli

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o presente projeto de lei nº 054/08, do Nobre Vereador Paulo Kenji Sasaki que tem por objetivo dar denominação a Rua localizado no Bairro Cupim como "Rua Jabuti", ficando mais fácil o cadastro e localização das residências no bairro junto a Cetril, Sabesp e Telefônica.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Certo de contar com sua prestigiosa atenção, desde já agradeço aproveitando o ensejo para externar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**FABIO BELLO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

**VALDECIR FRIOLI**

**DD. PRSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA.**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 471/2008

Recebido em 16 de 06 de 2008

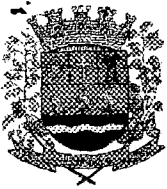
Prazo para o de de

Recebido por

Secretaria Administrativa  
Recebido em 16/06/08

14:55M





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

471/2008

**PROJETO DE LEI Nº 054/08.  
DE 12 DE JUNHO DE 2008.**

“Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Cupim”.

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAS SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada como “**RUA JABUTI**”, a Rua localizada no Bairro Cupim, que tem seu início no Km 4 da Estrada Municipal Julio Dall Fabro, com extensão aproximada de 200 (duzentos) metros de comprimento.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 13 DO MÊZ DE JUNHO DE 2008.**

**FABIO BELLO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

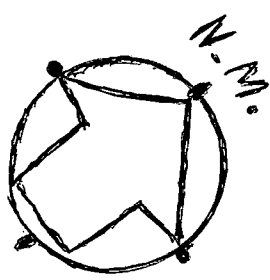
**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 17 DE 06 DE 2008

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Valdeci F. ...





COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
"Vereador Rubens Xavier de Lima"

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 471/2008**

**AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO**

**RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E  
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 16 de junho de 2008 o Projeto de Lei nº. 471/2008 que "Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Cupim."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Cupim, com o nome jabuti, espécie terrestre de réptil, com casco convexo, que parecem réplicas miniaturizadas dos elefantes.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua, com o nome de bicho pré-histórico, muito dócil que se adapta à vida moderna, e com o proposto perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,**

**EM 17 DE JUNHO DE 2008.**

  
**FERNANDO VIEIRA BRANCO**

**RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**DONIZETI LUZ CAMARGO**

**VICE-PRESIDENTE**

  
**JAIR ALVES DA SILVA**

**MEMBRO**

  
**CHARLES GUIMARÃES**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
**JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA**

**VICE PRESIDENTE**

  
**ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA**

**MEMBRO**



COMISSÕES

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Parecer – Projeto de Lei nº. 471/2008 – fls. 02

  
JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E  
ATIVIDADES PRIVADAS

  
CHARLES GUIMARÃES  
VICE - PRESIDENTE

  
LEONCIO RIBEIRO DA COSTA  
MÉMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 455/2008**

"Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Cupim"

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** – Fica denominada como “**RUA JABUTI**”, a Rua localizada no Bairro Cupim, que tem seu início no Km 4 da Estrada Municipal Júlio Dall Fabro, com extensão aproximada de 200 (duzentos) metros de comprimento.

**ARTIGO 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2008.**

**VALDECIR FRIOLI**  
PRESIDENTE

**FERNANDO VIEIRA BRANCO**  
1º SECRETÁRIO

**DONIZETI LUZ CAMARGO**  
2º SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000  
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Ofício GPC nº. 304/2008

Ibiúna, 18 de junho de 2008.

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 455/2008**, referente ao Projeto de Lei nº. 054/08, nesta Casa tramitou com o Projeto de Lei nº. 471/2008 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Cupim.”, aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 17 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**VALDECIR FRIOLI**  
**PRESIDENTE**

**AO EXMO. SR.**  
**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**  
**DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.**  
**N E S T A.**

**CÓPIA**

PM  
Secretaria Geral  
19.06.08  
Jamiro



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 471/2008 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 16 de junho de 2008, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2008, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 471/2008 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada regimentalmente para a mesma data de 17 de junho de 2008, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2008.

Certifico ainda, que na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária do dia 17 de junho de 2008 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 471/2008.

Certifico finalmente, que colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Extraordinária de 17 de junho de 2008 o Projeto de Lei nº. 471/2008 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores, e devido a aprovação foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 455/2008, encaminhado através do Ofício GPC nº. 304/2008, da presente data.

Ibiúna, 18 de junho de 2008.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo